



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1109, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA MARINA CALDEIRA GUERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 3580/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 03h semanais para a servidora **Marina Caldeira Guerra**, Professora N3A, matrícula nº 56871-6, lotada na EMEB Lauro Ribeiro, a contar de 17/04/2024 até 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 17/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/